

## EDITAL

### O GRUPO DE ESTUDOS CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITOS HUMANOS (GCCRIMDH)

destina-se a alunos graduandos ou recém-graduados em Direito, bem como a alunos da graduação em ciências humanas ou da saúde, interessados em Criminologia, Filosofia Política e Direitos Humanos, que objetivem aprofundar seus conhecimentos mediante a leitura de textos, realização de debates orais e análise de julgados paradigmáticos relativos à interpretação e aplicação dos direitos humanos fundamentais nas democracias constitucionais contemporâneas.

O **GCCRIMDH** visa: **(i)** Estimular a reflexão crítica e constitucional de temas relativos às ciências criminais, mediante leituras, fichamentos, apresentações orais, debates, artigos, filmes e documentários; **(ii)** Auxiliar os alunos a identificar e compreender os argumentos centrais dos materiais selecionados para análise; **(iii)** Efetuar críticas das apresentações orais realizadas, de maneira a zelar pelo debate coletivo construtivo e respeitoso; **(iv)** Fomentar o aprofundamento das pesquisas mediante a colaboração ativa dos alunos, que serão reiteradamente convidados a participar dos debates e a acrescentar à bibliografia proposta textos, julgados, filmes e documentários, de forma que percebam e vivenciem o grupo de estudos como um projeto coletivo de construção do conhecimento; **(v)** Promover o diálogo acadêmico interdisciplinar entre ciências criminais, direitos humanos e demais ciências humanas.

### INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

**1.** Poderão inscrever-se no **GCCRIMDH**: **(i)** alunos, de qualquer das áreas acima especificadas, já graduados; **(ii)** alunos da graduação em Direito a partir do 3º ano; **(iii)** alunos de cursos de graduação em ciências humanas ou da saúde a partir do 3º ano.

**1.1** A inscrição deverá ser realizada pela ficha de inscrição disponibilizada no site, no período de **23 de janeiro a 23 de fevereiro**.

**1.2** Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

**1.3** O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por meio do Cartão de Crédito ou Boleto Bancário ou depósito em conta corrente de banco conveniado,

previamente especificado no site do IBCCRIM, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), sendo o comprovante de depósito posteriormente enviado para o endereço eletrônico [paula@ibccrim.org.br](mailto:paula@ibccrim.org.br) com cópia para [financeiro@ibccrim.org.br](mailto:financeiro@ibccrim.org.br). Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, **dia 23 de fevereiro**.

**1.4** Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

**2.** O processo seletivo será dividido em duas fases: **(i)** Avaliação escrita; **(ii)** Análise de Currículo e Entrevista.

**2.1** A avaliação escrita, eliminatória, ocorrerá no dia **27 de fevereiro**, na sede do IBCCRIM, no 2º andar, e os candidatos deverão portar documento com foto, bem como levar cópia do currículo e do atestado de matrícula na faculdade ou do certificado de conclusão de curso.

**2.2** Os textos selecionados para a realização das provas serão condizentes com a linha de pesquisa do **GCCRIMDH**. Os candidatos deverão interpretá-los e responder adequadamente às questões dissertativas formuladas.

**2.3** Os alunos que obtiverem nota maior ou igual a **6,0(seis)** na avaliação escrita serão convocados, por meio do site do Instituto, no dia **06 de março**, para a realização das entrevistas, que também acontecerão na sede do IBCCRIM, no dia **13 de março**.

**2.4** No dia da entrevista o candidato deverá levar 1(uma) foto 3x4, currículo e histórico escolar.

**2.5** Além do desempenho na prova escrita, serão critérios de avaliação e seleção a disponibilidade e a vocação do candidato para a pesquisa acadêmica.

**3.** Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do **GCCRIMDH**, não sendo cabível qualquer tipo de recurso.

**4.** A lista com os nomes dos aprovados para o **GCCRIMDH** estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **17 de março**.

**5.** Os alunos aprovados no processo seletivo deverão associar-se ao IBCCRIM, se já não forem sócios, a fim de efetuarem a matrícula. Não haverá cobrança de taxas para efetuar a matrícula.

## ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

1. O GCCRIMDH oferecerá, no máximo, **30 vagas**, cujo preenchimento integral ou parcial ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.
2. Os alunos do Laboratório de Ciências Criminais e integrantes do Grupo de Estudos Avançados com disponibilidade para a pesquisa acadêmica poderão ser admitidos.
3. Haverá **encontros mensais**, na sede do IBCCRIM, **às sextas-feiras, das 15h00 às 18h**.
4. O primeiro encontro mensal acontecerá dia **20 de março de 2015** e o último no dia **04 de dezembro de 2015**.
5. Haverá férias no mês de julho.
6. Os alunos deverão entregar, em todos os encontros, fichamentos estruturados de um dos textos componentes da bibliografia obrigatória e, ao menos **1(uma)** vez por ano, apresentar seminário e, ao final do curso, entregar um artigo científico.
7. Os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a **70%**, apresentarem o seminário, e entregarem, no mínimo, **50%** dos fichamentos obrigatórios, poderão solicitar um certificado de participação (grau de extensão universitária), com a carga horária do curso.
- 7.1 Os alunos que, além do cumprimento das tarefas acima especificadas, entregarem o artigo científico, terão direito a um certificado de frequência e de aprovação, no qual constará o título do trabalho entregue.